

CÓPIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e eu sanciono a seguinte:

DELIBERAÇÃO Nº 80 de 29 de Novembro de 1950.

Concede subvenção à Sociedade Musical "São Sebastião".

Artº. 1º- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a subvencionar, no corrente ano, a Sociedade Musical "São Sebastião", desta cidade, com a importância de Cr\$ 50.000,00.

Artº. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Barra Mansa 29 de Novembro de 1950.

(FLAVIO DE MIRANDA GONÇALVES)
PREFEITO.